COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Marin, que institui o programa de assistência à saúde suplementar para os servidores da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 03/02/2025, sob nº 58, e lido no expediente da 01ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de março de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Marin, que institui o programa de assistência à saúde suplementar para os servidores da Câmara Municipal de Palmital.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 03/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de março de 2025.

Flaviane Heloisa Scalada Noesse
Presidente

Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator

Luís Antonio de Castro
Revisor

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2025.03.12 11:09:43 BRT

Assinado por: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE:29789763816, 2025.03.12 11:54:08 BRT

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2025.03.12 16:06:28 BRT